



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.299

18 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS:30

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	LINHAS DE TELEFONIA FIXA com tecnologias SIP, DDR e serviço TRI-DIGITO 156, para ligações fixo e móvel Nacional ilimitado, atendendo as necessidades do Município, sede da Prefeitura e demais prédios públicos, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seu anexos, compreendendo todas as linhas telefônicas utilizadas pela Prefeitura do Município de Ibiporã.
<b>Prazo de entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	03/04/2025, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 22.330,46.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 18 de março de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 194/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.389.413,14 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
1263 - 3.3.90.37.00.00	31000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
608 - 4.4.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	179.413,14
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1264 - 3.3.90.48.00.00	3880 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	210.000,00

**Total Suplementação: 1.389.413,14**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
610 - 4.4.90.51.00.00	507 OBRAS E INSTALAÇÕES	179.413,14

**Total Redução: 179.413,14**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18de março de 2025.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>64.101.000,00</b>	<b>64.101.000,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>1.894.706,00</b>
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	<b>01</b>	31.332.000,00	31.332.000,00	33.512.546,54	2.180.546,54
Receita Patrimonial	<b>02</b>	16.044.000,00	16.044.000,00	13.676.056,40	-2.367.943,60
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	<b>03</b>	16.725.000,00	16.725.000,00	18.807.103,06	2.082.103,06
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>		<b>64.101.000,00</b>	<b>64.101.000,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>1.894.706,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>64.101.000,00</b>	<b>64.101.000,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>1.894.706,00</b>
<b>Deficit (VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>64.101.000,00</b>	<b>64.101.000,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>1.894.706,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		<b>0,00</b>	<b>80.365,65</b>	<b>80.365,65</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	<b>04</b>	0,00	80.365,65	80.365,65	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>43.960.120,00</b>	<b>44.329.040,85</b>	<b>36.628.343,31</b>	<b>36.628.343,31</b>	<b>36.613.167,71</b>	<b>7.700.697,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais		42.810.000,00	42.810.000,00	35.934.302,01	35.934.302,01	35.934.302,01	6.875.697,99
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.150.120,00	1.519.040,85	694.041,30	694.041,30	678.865,70	824.999,55
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>35.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>12.888,90</b>	<b>12.888,90</b>	<b>12.888,90</b>	<b>42.111,10</b>
Investimentos		35.000,00	55.000,00	12.888,90	12.888,90	12.888,90	42.111,10
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>43.995.120,00</b>	<b>44.384.040,85</b>	<b>36.641.232,21</b>	<b>36.641.232,21</b>	<b>36.626.056,61</b>	<b>7.742.808,64</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>43.995.120,00</b>	<b>44.384.040,85</b>	<b>36.641.232,21</b>	<b>36.641.232,21</b>	<b>36.626.056,61</b>	<b>7.742.808,64</b>
<b>Superavit (XIV)</b>	05	<b>20.105.880,00</b>	<b>19.716.959,15</b>	<b>29.354.473,79</b>	<b>29.354.473,79</b>	<b>29.369.649,39</b>	<b>-9.637.514,64</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>64.101.000,00</b>	<b>64.101.000,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>65.995.706,00</b>	<b>-1.894.706,00</b>
<b>Reserva do RPPS</b>		<b>20.386.000,00</b>	<b>20.386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.386.000,00</b>



## Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício de 2024

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438,90</b>	<b>2.438,90</b>	<b>2.438,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	2.438,90	2.438,90	2.438,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438,90</b>	<b>2.438,90</b>	<b>2.438,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício de 2024

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>23.418,21</b>	<b>23.418,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	23.418,21	23.418,21	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.418,21</b>	<b>23.418,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Exercício de 2024**

<b>INGRESSOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>65.995.706,00</b>	<b>62.272.928,41</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>65.995.706,00</b>	<b>62.272.928,41</b>
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Alienação de Bens		94.226,35	1.383.864,56
Regime Próprio de Previdência		65.901.479,65	60.889.063,85
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>06</b>	<b>588.675,20</b>	<b>268.437,04</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>6.254.388,18</b>	<b>5.585.437,58</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados		15.175,60	23.418,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.438,90
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	<b>07</b>	6.239.212,58	5.559.580,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>144.466.643,64</b>	<b>116.710.855,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		143.937.987,72	116.038.437,49
Realizável		528.655,92	672.418,10
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>217.305.413,02</b>	<b>184.837.658,62</b>



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**

**BALANÇO FINANCEIRO**

**Exercício de 2024**

<b>DISPÊNDIOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>36.641.232,21</b>	<b>32.853.398,30</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>36.641.232,21</b>	<b>32.853.398,30</b>
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		36.641.232,21	32.853.398,30
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>8.846.041,67</b>	<b>7.517.616,68</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		23.418,21	18.882,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.438,90	2.340,83
Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin	<b>08</b>	2.194.175,13	3.157,68
Valores Restituíveis	<b>09</b>	6.626.009,43	7.493.235,67
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>171.818.139,14</b>	<b>144.466.643,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		171.291.922,12	143.937.987,72
Realizável		526.217,02	528.655,92
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>217.305.413,02</b>	<b>184.837.658,62</b>



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício de 2024

ATIVO	NE	2024	2023
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.246.532,94	2.389.618,85
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10	2.957.416,47	2.841.799,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11	169.045.389,18	141.548.368,87
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>174.249.338,59</b>	<b>146.779.787,53</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		406.953.196,36	381.971.297,53
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12	406.953.196,36	381.971.297,53
Investimentos		18.260.394,89	16.981.341,36
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	13	18.260.394,89	16.981.341,36
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado	14	68.161,35	52.833,55
Bens Móveis		68.161,35	52.833,55
Bens Imóveis		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>425.281.752,60</b>	<b>399.005.472,44</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>599.531.091,19</b>	<b>545.785.259,97</b>



<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		15.175,60	14.260,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	9.157,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		83.412,50	470.209,35
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>98.588,10</b>	<b>493.627,56</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	15	564.669.475,68	510.722.565,74
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>564.669.475,68</b>	<b>510.722.565,74</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.763.027,41	34.569.066,67
Resultado do Exercício		193.960,74	371.942.395,42
Resultado de Exercícios Anteriores		34.569.066,67	-337.373.328,75
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>34.763.027,41</b>	<b>34.569.066,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>599.531.091,19</b>	<b>545.785.259,97</b>



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		171.818.139,14	144.466.643,64
Ativo Permanente		427.712.952,05	401.318.616,33
<b>Total do Ativo</b>		<b>599.531.091,19</b>	<b>545.785.259,97</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		98.588,10	496.066,46
Passivo Permanente		564.669.475,68	510.722.565,74
<b>Total do Passivo</b>		<b>564.768.063,78</b>	<b>511.218.632,20</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>		<b>34.763.027,41</b>	<b>34.566.627,77</b>

**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		159.929.861,22	135.534.223,17
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		920.371,49	711.659,91
1048 - Recursos de Depósitos de Terceiros		0,00	0,00
1059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (PlanoPrevidenciário)		1.476.697,30	1.383.864,56
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		9.392.621,03	6.340.829,54
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>171.719.551,04</b>	<b>143.970.577,18</b>



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibpiev  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>33.614.355,33</b>	<b>30.229.047,36</b>
Contribuições Sociais	16	33.614.355,33	30.229.047,36
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>183.598,71</b>	<b>182.832,60</b>
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	17	183.598,71	182.832,60
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>13.494.153,60</b>	<b>16.550.870,33</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.440,54	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	5.618,24
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		13.492.713,06	16.545.252,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>16.500.545,18</b>	<b>13.370.052,55</b>
Transferências Intragovernamentais	18	16.500.545,18	13.370.052,55
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos</b>		<b>1.540.603,67</b>	<b>5.358.788,66</b>
Reavaliação de Ativos	19	1.540.603,67	5.358.788,66
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>27.891.682,77</b>	<b>390.233.321,94</b>
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	7.340.026,27
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20	27.891.682,77	382.893.295,67
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>93.224.939,26</b>	<b>455.924.913,44</b>



	NE	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>35.934.302,01</b>	<b>32.242.150,59</b>
Aposentadorias e Reformas		31.518.555,01	28.069.441,33
Pensões		4.415.747,00	4.172.709,26
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>124.346,12</b>	<b>105.486,49</b>
Uso de Material de Consumo		2.513,00	1.246,59
Serviços		121.833,12	104.239,90
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos</b>		<b>2.455.725,27</b>	<b>430.138,70</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.455.725,27	430.138,70
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>319.475,57</b>	<b>292.325,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		319.475,57	292.325,65
<b>Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>54.197.129,55</b>	<b>50.912.416,59</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões	<b>21</b>	53.946.909,94	50.699.079,09
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	<b>22</b>	250.219,61	213.337,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>93.030.978,52</b>	<b>83.982.518,02</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>		<b>193.960,74</b>	<b>371.942.395,42</b>



	NE	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> <b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
Incorporação de Ativos		15.327,80	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	1.299.871,92



## Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício de 2024

	NE	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>79.984.324,19</b>	<b>66.957.575,05</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		33.512.546,54	30.219.959,10
Receita Patrimonial		183.343,34	182.832,60
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		13.492.713,06	16.545.252,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias		18.807.103,06	14.025.012,70
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações	<b>23</b>	<b>13.988.618,19</b>	<b>5.984.518,56</b>
<b>Desembolsos</b>		<b>52.617.500,89</b>	<b>40.357.896,74</b>
Pessoal e demais despesas		36.639.024,82	32.848.764,52
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações	<b>24</b>	<b>15.978.476,07</b>	<b>7.509.132,22</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>27.366.823,30</b>	<b>26.599.678,31</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>1.299.871,92</b>
Alienação de bens		0,00	1.299.871,92
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>12.888,90</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		12.888,90	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-12.888,90</b>	<b>1.299.871,92</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>27.353.934,40</b>	<b>27.899.550,23</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		143.937.987,72	116.038.437,49
Caixa e Equivalente de caixa final		171.291.922,12	143.937.987,72



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**  
**Exercício de 2024**

	NE	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**Exercício de 2024**

	NE	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		36.639.024,82	32.848.764,52
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>36.639.024,82</b>	<b>32.848.764,52</b>

**Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev**  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
**Exercício de 2024**

	NE	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	NE	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.569.066,67	0,00	34.569.066,67
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.960,74	0,00	193.960,74
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.763.027,41	0,00	34.763.027,41



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

### NOTAS EXPLICATIVAS

O Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, inscrito no CNPJ sob nº 04.851.923/0001-08 com sede na Rua Primeiro de Maio, 760, Sala 02, Galeria Estrela, Centro, Ibiporã-PR, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis. Tais demonstrações refletem apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã. E foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e demais legislações vigentes.

Todos os registros contábeis do exercício de 2024 foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda e adequado ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

**Nota 01 - Receita de Contribuições** – Os valores lançados são provenientes da retenção de contribuição do servidor ativo, inativo e pensionista, bem como das contribuições patronais devidas pelas entidades ao Ibiprev. No quadro abaixo apresenta-se o detalhamento da receita de contribuições:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Receita de Contribuições

Receita de Contribuições	Valor
Contribuição do Servidor	15.039.181,23
Contribuição Patronal	18.473.365,31
<b>Total</b>	<b>33.512.546,54</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 02 - Receita Patrimonial** – Nessa conta foram lançados os valores de aluguéis de imóveis pertencentes ao Ibiprev e os rendimentos de aplicações financeiras referente aos investimentos que o Ibiprev possui, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Valor
Aluguéis e Arrendamentos	183.343,34
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.492.713,06
<b>Total</b>	<b>13.676.056,40</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 03 - Outras Receitas Correntes** – são compostos de valores de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, do aporte para cobertura de déficit atuarial devido no exercício e outras receitas conforme o detalhamento abaixo:

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000  
Ibiporã – Paraná  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Contato: (43) 3178-8498 [jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Quadro 3. Referente Nota 03 – Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes	Valor
Compensações Financeiras entre o RGPS e os Regimes Próprios de Previdência	2.895.024,73
Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	208,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	15.911.869,98
<b>Total</b>	<b>18.807.103,06</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 04 - Superávit Financeiro** – Representa o total dos créditos adicionais suplementares abertos em 2024, utilizando como recurso o superávit financeiro.

**Nota 05 - Resultado Orçamentário** – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 4. Referente Nota 05 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
65.995.706,00	36.641.232,21	29.354.473,79

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

### BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Nota 06 - Transferências Financeiras Recebidas** – Refere-se aos valores recebidos a título de taxa de administração, conforme aprovado pelo Decreto nº 130/2024, de 25/03/2024, no valor de R\$ 588.675,20.

**Nota 07 - Valores Restituíveis (Ingressos)** – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

**Nota 08 - Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin** – Refere-se a rendimentos negativos de aplicações no mercado financeiro.

**Nota 09 - Valores Restituíveis (Dispêndios)** – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**Nota 10 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Representa os direitos a receber decorrente de receitas com fato gerador em 2024 ou exercícios anteriores, cujos

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000  
Ibiporã – Paraná  
www.ibipora.pr.gov.br

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

recolhimentos ainda não ocorreram. Os valores por tipo de crédito são apresentados a seguir:

Quadro 5. Referente Nota 10 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tipo crédito	2024	2023
Contribuições do RPPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista	1.035.682,65	1.003.524,17
Contribuições do RPPS a receber - Patronal	1.294.126,34	1.223.035,49
Créditos do RPPS junto ao RGPS	84.746,78	70.604,77
Créditos do RPPS junto ao RPPS de Estado	1.152,26	743,41
Aluguéis a receber	15.491,42	15.236,05
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	526.217,02	528.655,92
<b>Total</b>	<b>2.957.416,47</b>	<b>2.841.799,81</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 11 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** – Representa os valores aplicados em fundos de investimentos, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963 de 25/11/2021. Os saldos das aplicações estão demonstrações na tabela abaixo:

Quadro 6. Referente Nota 11 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Produto / Fundo	Saldo	Enquadramento
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA FIF RF PREVIDENCIÁRIO	1.368.107,04	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RF PREVIDENCIÁRIO	12.249.819,35	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.765.277,71	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	13.204.843,71	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5.024.990,41	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16.1726,50	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA	10.188.915,62	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	10.894.932,49	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRANDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	32.917.202,38	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	20.112.385,96	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAU INSTITUCIONAL IS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	5.818.355,65	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	13.000.492,61	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRANDESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RF CRÉDITO PRIVADO LP	5.299.055,13	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	2.708.874,33	Artigo 8º, Inciso I
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	2.283.078,60	Artigo 8º, Inciso I
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	817.908,77	Artigo 8º, Inciso I
BRANDESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES	1.192.109,63	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	1.371.510,72	Artigo 8º, Inciso I
ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA SUSTENTÁVEL FI AÇÕES	2.770.637,22	Artigo 8º, Inciso I
ITAU PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I	2.870.578,74	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6.460.001,51	Artigo 9º, Inciso III
ITAU FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	5.079.393,51	Artigo 9º, Inciso III
ITAU PRIVATE S&P500@BRL FIC MULTIMERCADO	3.985.212,47	Artigo 10º, Inciso I
SICREDI BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP	5.499.979,12	Artigo 10º, Inciso I
<b>Total</b>	<b>169.045.389,18</b>	

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 12 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** – Refere-se a valores lançados na conta de Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial. Trata-se do total devido pelas entidades para o RPPS após a publicação da Lei que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial.

**Nota 13 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo** – Trata-se dos bens imóveis do Ibiprev, que possuem a finalidade de investimento, pois foram recebidos como pagamento

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000  
Ibiporã – Paraná  
www.ibipora.pr.gov.br

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

de Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial e devem ser classificados em Aplicações em Segmentos de Imóveis – RPPS – Fundo em Capitalização, dentro do grupo Investimentos. Em 2024 também houve lançamentos de reavaliação de bens imóveis após a emissão dos laudos de avaliação patrimonial, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura.

**Nota 14 - Imobilizado** – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.024; Critérios de Mensuração de Ativos: estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 7. Referente Nota 14 – Imobilizado

Conta	2024	2023
<b>Bens Móveis</b>	<b>68.161,35</b>	<b>52.833,55</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	14.884,00	8.884,00
Bens de Informática	21.586,65	21.586,65
Móveis e Utensílios	31.690,70	22.362,90
<b>Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens de Uso Especial	0,00	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>68.161,35</b>	<b>52.833,55</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 15 - Provisões a Longo Prazo** – As Provisões Matemáticas demonstradas neste Balanço foram ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

**Nota 16 - Contribuições Sociais** – Representa os valores das contribuições retidas dos servidores do Município e também das contribuições patronais efetuadas pelas entidades, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 8. Referente Nota 16 – Contribuições Sociais

Conta	2024	2023
Contribuição do Servidor	14.699.451,55	13.209.302,07
Contribuição do Aposentado	332.448,63	280.613,03
Contribuição do Pensionista	37.998,99	34.687,82
Contribuição Patronal	18.544.456,16	16.704.444,44
<b>Total</b>	<b>33.614.355,33</b>	<b>30.229.047,36</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 17 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços** – Registra os valores devidos de aluguéis de imóveis pertencentes ao Ibiprev, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000  
Ibiporã – Paraná  
www.ibipora.pr.gov.br

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Quadro 9. Referente Nota 17 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

Conta	2024	2023
Aluguel - Supermercado Baza	110.886,60	110.886,60
Aluguel - Corpo de Bombeiros	72.712,11	71.946,00
<b>Total</b>	<b>183.598,71</b>	<b>182.832,60</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 18 - Transferências Intragovernamentais** – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa decorrente de Taxa de administração, para custear as atividades administrativas do RPPS, e do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 10. Referente Nota 18 – Transferências Intragovernamentais

Conta	2024	2023
Taxa de Administração	588.675,20	268.437,04
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	15.911.869,98	13.101.615,51
<b>Total</b>	<b>16.500.545,18</b>	<b>13.370.052,55</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 19 - Reavaliação de Ativos** – Realizado em 2024 os lançamentos de reavaliação de bens imóveis após a emissão dos laudos de avaliação patrimonial emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Nota 20 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 11. Referente Nota 20 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	2024	2023
Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	2.790.296,60	898.442,83
Compensação Financeira entre Regimes Próprios	119.278,99	19.486,17
Restituições	0,00	4.069,14
Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Deficit Atuarial	24.981.898,83	381.971.297,53
Variações Pat Aum Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	208,35	0,00
<b>Total</b>	<b>27.891.682,77</b>	<b>382.893.295,67</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

O valor indicado como compensação financeira entre Regimes Previdenciários se refere aos valores que são devidos pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS e pelos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS ao Ibiprev.

**Nota 21 - Constituição de Provisões** – Refere-se aos lançamentos de Provisões Matemáticas Previdenciárias ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

**Nota 22 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – Refere-se aos valores que são devidos pelo Ibiprev ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS e aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, em virtude da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000  
Ibiporã – Paraná  
www.ibipora.pr.gov.br

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Nota 23 - Outros ingressos das operações** – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 12. Referente Nota 23 – Outros ingressos das operações

Origem	2024	2023
Taxa de Administração	588.675,20	268.437,04
Valores Restituíveis - consignações retidas	6.239.212,58	5.559.580,47
Realizável - Baixa	7.160.730,41	156.501,05
<b>Total</b>	<b>13.988.618,19</b>	<b>5.984.518,56</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

**Nota 24 - Outros desembolsos das operações** – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13. Referente Nota 24 – Outros desembolsos das operações

Origem	2024	2023
Valores Restituíveis - consignações pagas	6.626.009,43	7.493.235,67
Perdas de Investimentos e Aplicações	2.194.175,13	3.157,68
Realizável - Inscrição	7.158.291,51	12.738,87
<b>Total</b>	<b>15.978.476,07</b>	<b>7.509.132,22</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período.

O Instituto de Previdência de Ibiporã possuía um resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 34.569.066,67, apurou ao final de 2024 na Demonstração das Variações Patrimoniais um resultado de R\$ 193.960,74, encerrando o ano com um resultado acumulado de R\$ 34.763.027,41.

Ibiporã/PR, 18 de março de 2.025.

CIBELLE MARA  
FERREIRA:046852  
44958

Assinado de forma digital por  
CIBELLE MARA  
FERREIRA:04685244958  
Dados: 2025.03.18 10:16:22  
-0300

Cibelle Mara Ferreira  
Contadora  
CRC/PR - 054170/O-2

FLAVIA CRISTINA  
MASUDA  
RUIZ:036587779  
40

Assinado de forma digital  
por FLAVIA CRISTINA  
MASUDA  
RUIZ:03658777940  
Dados: 2025.03.18  
10:50:31 -0300

Flavia Cristina Masuda Ruiz  
Diretora Presidente do  
Ibiprev



Documento assinado digitalmente

**KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**  
Data: 18/03/2025 10:57:58 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kleverton Thomaz Librais  
Controlador Geral do  
Município

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**
**PORTARIA Nº 259, DE 13 DE MARÇO DE 2.025.**

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 04/2.025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos mal sucedidos do PE 77/2.024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 22/2.025, nº 23/2.025 e nº 24/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1017/2.024, Pregão Eletrônico nº 04/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promoverem a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Juliana Motta Gonçalves de Jesus, matrícula nº 9133-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 4420-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº 1017/2.024 – Pregão Eletrônico nº 04/2.025 - Protocolo nº 35.436/2.024.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos mal sucedidos do PE 77/2.024.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de março de 2.026.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
22/2.025	Cirurgica Itamaraty Comercial - Eireli	R\$ 594,24
23/2.025	WF Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 5.112,00
24/2.025	JT Medicamentos Ltda	R\$ 16.472,49
<b>VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.025</b>		<b>R\$ 22.178,73</b>

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
830	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	303
875	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	303
912	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 13 de março de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2.025.**

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que possua espaço com piscina aquecida para a realização de sessões de hidroterapia, para atendimentos conforme necessidade e demanda do Município de Ibiporã.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 25/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 988/2.024, Pregão Eletrônico nº 05/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promoverem a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Amanda Oliveira Machado Piolla, matrícula nº 9041-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, matrícula nº 3355-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2.024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46.

**Proc. Adm. nº 734/2.023 – Pregão Eletrônico nº 07/2.024 – Contrato nº 95/2.024 – Protocolo nº 5493/2.025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 28/02/2026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,174150% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 19.482,63 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), para o valor de **R\$ 20.293,01 (vinte mil duzentos e noventa e três reais e um centavo)**.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 20.293,01 (vinte mil duzentos e noventa e três reais e um centavo)**, para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2.025.

**Ibiporã, 28 de fevereiro de 2.025.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2.024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - CNPJ/MF 01.720.305/0001-30.

**Proc. Adm. nº 777/2.024 – Pregão Eletrônico nº 09/2.024 – Contrato nº 106/2.024 – Protocolo nº 5.407/2.025.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais e ferramentas para serviços de borracharia e lavador.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **03/03/2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Sétima do referido Contrato.

Reajustar o saldo do Contrato em 4,174150% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor de R\$ 11.627,64 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 12.113,00 (doze mil cento e treze reais)**.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2.025.

**Ibiporã, 28 de fevereiro de 2.025.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2.024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** EPB LONDRINA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº: 22.540.455/0001-32.

**Proc. Adm. nº 773/2.024 – Pregão Eletrônico nº 11/2.024 – Contrato nº 132/2.024 - Protocolo nº 5048/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de calibragem e testes de segurança elétrica dos equipamentos.

O presente termo aditivo objetiva: Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 17/03/2026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,866500% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), para o valor de **R\$ 437.293,30 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)**.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 437.293,30 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de março de 2025.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2.025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário cabine dupla 04 (quatro) portas e 02 (dois) veículos com 07 (sete) lugares para uso da Secretaria de Saúde e 02 (dois) veículos de passeio - tipo hatch para atender a demanda da Secretaria Gestão de Pessoas e Secretaria do Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 15/2.025, nº 16/2.025 e nº 17/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 945/2.024, Pregão Eletrônico nº 02/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1; e como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promoverem a Gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular o Servidor Fabio Alessandro Giroldo, matrícula nº 1939-1, e o Servidor Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 4098-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes, o Servidor Carlos Rogério Cordeiro, matrícula nº 1381-1, e o Servidor Alan Diego Ferreira, matrícula nº 4643-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº 945/2.024 – Pregão Eletrônico nº 02/2.025 - Protocolo nº 21.089/2.024.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário cabine dupla 04 (quatro) portas e 02 (dois) veículos com 07 (sete) lugares para uso da Secretaria de Saúde e 02 (dois) veículos de passeio - tipo hatch para atender a demanda da Secretaria Gestão de Pessoas e Secretaria do Trabalho.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 36 (trinta e seis) meses ou enquanto durar a garantia do bem, contados de sua assinatura.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
15/2.025	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	R\$ 118.000,00
16/2.025	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 285.400,00
17/2.025	APPLAUSO VEÍCULOS LTDA	R\$ 172.800,00
<b>VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.025</b>		<b>R\$ 576.200,00</b>

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
947	10.001.10.304.0010.2.118.4.4.90.52.00.00.	303

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
---------------------	------------



Fabio Alessandro Giroldo (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Rogério Cordeiro (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Lucas Roverato Pereira (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

Ibiporã, 06 de março de 2025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2025 a 2029.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.654, de 12 de março de 2001, alterado pela Lei Municipal n. 2.675 de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** as substituições dos membros do Conselho da Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº. 164, de 02 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2025 a 2029.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aline Valentim Vassoler Steindorff

Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade

II – Representantes das entidades dos trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Valdirene Aparecida de Souza Lopes

Suplente: Ewellyn Kaspçak de Moura

Titular: Nilse Marileia Ribeiro

Suplente: Alexandre Couto

III – Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: Luana Lourdes Granado Cardoso

Suplente: Kawani Maiara Aparecida Santos

Titular: Agda Cristine Batista Cezário

Suplente: Antonio Silvério Pereira

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

Titular: Jaqueline da Silva Candido

Suplente: Aurora Eriko Tsuruta

Titular: Silvia Aparecida dos Santos

Suplente: Kellen Regina Meneguelli

**Art. 2º** Conforme previsto na Resolução nº. 006/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, fica nomeada como presidente do Conselho da Alimentação Escolar, a Sra. Aline Valentim Vassoler Steindorff e como vice-presidente a Sra. Jaqueline da Silva Candido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 164, de 02 de março de 2021.

Ibiporã, 13 de março de 2024.

**ATEF EL KADRI**

**Secretário Municipal de Educação**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº140, DE 06DEMARÇODE 2025.**

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerara partir de 10de março de 2025, o servidor FERNANDO FERREIRA, matrícula 47181, do cargo de Coordenador Administrativo - CC02.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## DECRETO Nº. 141, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º.**Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, FERNANDO FERREIRA, para ocupar o cargo de Diretor, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Departamento de Obras.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## DECRETO Nº. 186, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º.**Fica nomeado a partir de 19 de março de 2025, o Senhor JORDÃO FERNANDES, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Ouvidoria da Saúde.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## DECRETO Nº. 187, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º.**Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, THIERS PONTES FRANCO NETO, matrícula 46181, para ocupar o cargo em comissão de Diretor, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Departamento de Serviços Públicos e Viação.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## DECRETO Nº188, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerara partir de 10 de março de 2025, o servidor MARCELO SILVA PEREIRA, matrícula 46851, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## DECRETO Nº. 189, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, MARCELO SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo – CC02, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**DECRETO Nº. 191, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 19 de março de 2025, TANIA PATRÍCIA GOMES BERNINI, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC04, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 263, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Súmula: Revoga função de Chefe de Serviços.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a partir de 10 de março de 2025, a função de confiança de Chefe de Serviços – símbolo FC-4, designada ao servidor THIERS PONTES FRANCO NETO, matrícula 41291, por meio da Portaria nº 265, de 08 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Súmula: Revoga função de Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a partir de 19 de março de 2025, a função de confiança de Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS designada à servidora ADRIANA RAMOS, matrícula 40131, por meio da Portaria nº 270, de 19 de março de 2021 e Portaria nº 151, de 01 de março de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



## SECRETARIA DE OBRAS

### DECRETO Nº 159/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 726/2025.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 467/2023**, de 15 de Setembro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **25 de Setembro de 2023**, de UNIFICAÇÃO dos Lotes 02 e 03 da Quadra 01, do Parque Residencial Granville, medindo 1.139,73m², neste Município, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

MATRICULA DE CARTÓRIO Nº 15.184

Leia-se:

MATRICULA DE CARTÓRIO Nº 32.506

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade**

**Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Ibiporã, 06 de Março de 2025.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## SINDSERV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Março de 2025 às 17h30min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e **às 18h, em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Continuação de propostas da Mesa de Negociação 2025.

**ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 18 de março de 2025.

## SAMAE

### ERRATA DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de março de 2025. Edição de número 2.298, na página 11.

**Onde lia-se:**

- FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (11.274.331/0001-36), com o lote 01, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA (18.436.903/0001-85), com o lote 03, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (82.150.483/0001-75), com o lote 04, com o valor total de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

**Leia-se**

- FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (11.274.331/0001-36), com o lote 01, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA (18.436.903/0001-85), com o lote 03, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (82.150.483/0001-75), com o lote 04, com o valor total de R\$ 8.971,90 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos); e
- SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (29.843.035/0001-74), com o lote 05, com o valor total de R\$ 11.842,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Ibiporã, 18 de março de 2025

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)